Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. Em seguida, o sr. presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto Lei nº 005/89 que "Dispõe sobre transmissão de Bens Imóveis - ao qual foi apresentado, pelo ve. Sylvio Fontes, emenda substitutiva, subscrita pelos lideres "em exercício" de todas as bancadas. Diante da polêmica criada pela emenda, o ve. Sebastião Carlos solicitou vista a emenda. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Alvaro Eustáquio Pereira
Ennio Mendes de Siqueira
Jair Costa
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Hamilton

Ata da terceira reunião extraordinária do segundo período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Alvaro Eustáquio Pereira, Ennio Mendes de Siqueira, Nilton José Resende de Abreu, Jair Costa, Antônio Hamilton de Abreu, Edson

riel Costa, Sebastião Carlos Torres, Ana Nogueira Reis, Jovi Santana e Sylvio Fontes. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. Em seguida o sr. presidente submeteu em discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/89 que "Dispõe sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos" ao qual foi apresentada uma sub. emenda a emenda substitutiva. Colocada em discussão e votação, foi a sub-emenda aprovada, ficando apenas a emenda de número três que "modifica o item II do art. 13. Submetidas então, Emenda Substitutiva e sub-emenda, em primeira discussão e votação foram aprovadas pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.